



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão Administrativa do IPHAN-MS
Superintendência do IPHAN no Estado do Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2025

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa e ou profissional para executar serviços de manutenção de portão da entrada da Superintendência do Iphan em Mato Grosso do Sul com instalação de peças, fechadura eletrônica, luminárias e vídeo porteiro com câmera, conforme consta do formulário de demanda, documento SEI 6345459.

2. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

2.1. Justificativa e objetivo da contratação:

2.1.1. A contratação de empresa para a realização do mencionado serviço é de suma importância para melhorar o estado de funcionalidade do imóvel, tornando mais seguro o deslocamento e trabalho interno com a iluminação adequada e tornando o controle de acesso ao prédio mais cômodo e seguro

2.1.2. A contratação dos serviços, de baixo valor e realizados de uma só vez, se dará por meio de dispensa de licitação, sem disputa de lances, com fundamento legal no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.3. O contrato será substituído por aceitação de Nota de empenho e realizado de imediato.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratação: **343034 - 27/2025**

3.2. Contratada: Cabeamento NET LTDA

3.3. C.N.P.J.: 37.685.978/0001-44

3.4. Valor total da contratação: **R\$ 2.506,80(Dois mil e quinhentos e seis reais e oitenta centavos)**

3.5. Diante das informações acima, o Superintendente do Iphan/MS - João Henrique dos Santos, matrícula SIAPE xxxx, **AUTORIZA** a presente contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso VIII do artigo 72, fundamentada no inciso II do artigo 75, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência e seus anexos (documento SEI nº 6670770).

4. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

4.1. Objetivando a exequibilidade deste Ato, com vista a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo vai assinado pela autoridade competente.

5. **DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

5.2. Fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

João Henrique dos Santos
Superintendente do Iphan em Mato Grosso do Sul



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique dos Santos, Superintendente do IPHAN-MS**, em 22/09/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6700881** e o código CRC **E02E116F**.